



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa

Em, 10/10/2019
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 2471/2019,019

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade, a implantação de abrigos de passageiros nas Quadras 104/304 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a implantação de abrigos de passageiros nas Quadras 104/304 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante e justa reivindicação da população de Samambaia que padece com a falta de abrigos de passageiros nas Quadras 104/304 e que buscou este gabinete parlamentar na expectativa de que intercedêssemos junto à essa ilibada Secretaria. São equipamentos de referência e proteção dos usuários do STPC que garantem sua segurança, conforto e comodidade, em conformidade com preceitos constitucionais de garantia dos direitos fundamentais.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.


EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2471/2019
Folha Nº 01

819335

Ponto de Ônibus 104/304 de Samambaia

Por volta de março de 2019 os pontos de ônibus da região foram removidos para a construção de vias de acesso ao metrô na parte das quadras 100, o mesmo ocorreu na parte das 300 onde só fora mantido um ponto paliativo, o mesmo fora construído em 95 pelos moradores, com material cedido pela castelo forte, por se tratar de metal, o mesmo oferece grande risco a população durante a temporada chuvosa, sofrendo risco de descarga elétrica.

No início do ano fora posto ponto de concreto no local, porém o mesmo não durou 3 meses, pois foram removidos para a construção das vias.

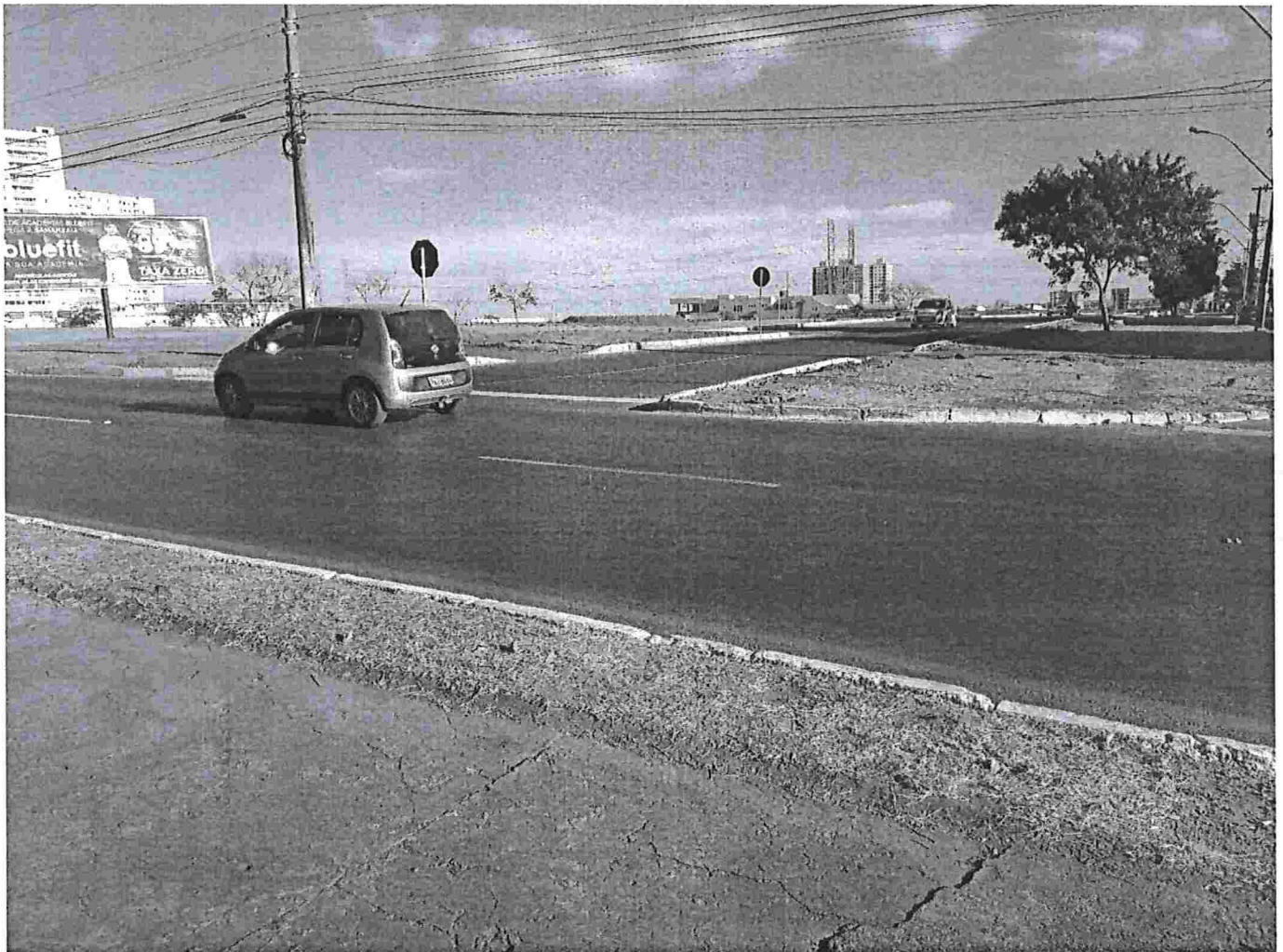
Não bastando a remoção dos mesmos, a população sofre na volta para casa tendo q fazer longas caminhadas, pois os motoristas de ônibus coletivo não param na quadra 104 alegando não haver mais ponto no local, com isso a população tem q se deslocar cerca de 500m até os pontos mais próximos.

E agora com a chegada da temporada chuvosa a situação se agrava cada vez mais, pois os moradores não tem um abrigo decente para se proteger, e também ter de percorrer longas distâncias para chegar a sua casa após uma jornada cansativa de trabalho.

Através desta venho representando toda a população local que necessita da reinstalação de pontos de concreto na região para melhor conforto e segurança da mesma.



Ponto em metal, localizado no lado das quadras 300, ao lado direito do mesmo fora retirando o ponto de concreto novo para a construção da via.



Local do antigo ponto ao lado das quadras 100, com a remoção do mesmo a população tem de andar longas distâncias até o próximo ponto.

Mais uma vez venho a reforçar a urgência que a população da região tem para com a reposição dos pontos de ônibus.

Grato:

André Alexandre Gonçalves de Araújo

61-995753272



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 10/10/2019 14:50


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2471 / 2019
Folha N° 05 